



## OFÍCIO CERTIDÃO Nº 30/2026

São Roque, 9 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a expedição de **CERTIDÃO** do logradouro descrito abaixo, com base no croqui anexo:

### **EXTENSÃO DA RUA PÉROLA, NO SABOÓ**

**Importante destacar que referida via já consta com denominação pela Lei nº 5.926, de 22 de novembro de 2024, todavia, existe uma extensão de servidão que não fez parte da última medição, de modo que não está contemplada na referida lei.**

**Informo, ainda, que a medição que consta na Certidão 24/2024 não contempla o trecho solicitado.**

Nos termos das Leis nºs [2.376/1997](#), [2.740/2002](#) e [4.470/2015](#), bem como suas respectivas atualizações, requeremos que a **certidão contenha, obrigatoriamente**, as seguintes informações, **de modo que estejam contemplados CADA UM DOS ITENS DE 1 A 6:**

#### **1. OFICIALIDADE DO LOGRADOURO**

- Informar se o logradouro é **oficial**;
- Caso não seja oficial, informar se o logradouro é de **domínio público** há mais de cinco anos;
- Caso não seja possível afirmar se o logradouro é de domínio público há mais de cinco anos, indicar se há imóveis cadastrados no **cadastro imobiliário municipal** nesse logradouro e há quanto tempo estão registrados.

#### **2. DENOMINAÇÃO OFICIAL**

- Informar se o logradouro possui **denominação oficial**;
- Caso já possua denominação oficial, indicar o **nome** e o **ato normativo** correspondente.

#### **3. DIMENSÕES**

- Informar as **medidas** da via, praça ou logradouro.

#### **4. DELIMITAÇÃO**

- Especificar os pontos de **início** e **término** da via, praça ou logradouro.

#### **5. LOCALIZAÇÃO**

- Informar o **bairro** a que pertence o logradouro.

#### **6. CROQUI**

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

*São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza*

- Anexar **croqui** do logradouro (contendo demais informações pertinentes).

## **ATENÇÃO!**

A simples informação de que a **via já possui denominação** **NÃO ATENDE** ao solicitado, visto que a certidão solicitada possui diversas finalidades, tais como correções, alterações, entre outros. **Por essa razão, reforçamos que é imprescindível que a CERTIDÃO EXPEDIDA contemple integralmente todos os itens enumerados de 1 a 6 acima descritos.**

Desde já, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
**(JULIO MARIANO)**  
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125  
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

*São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza*

**TRECHO NÃO ABARCADO PELA LEI Nº 5.926, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



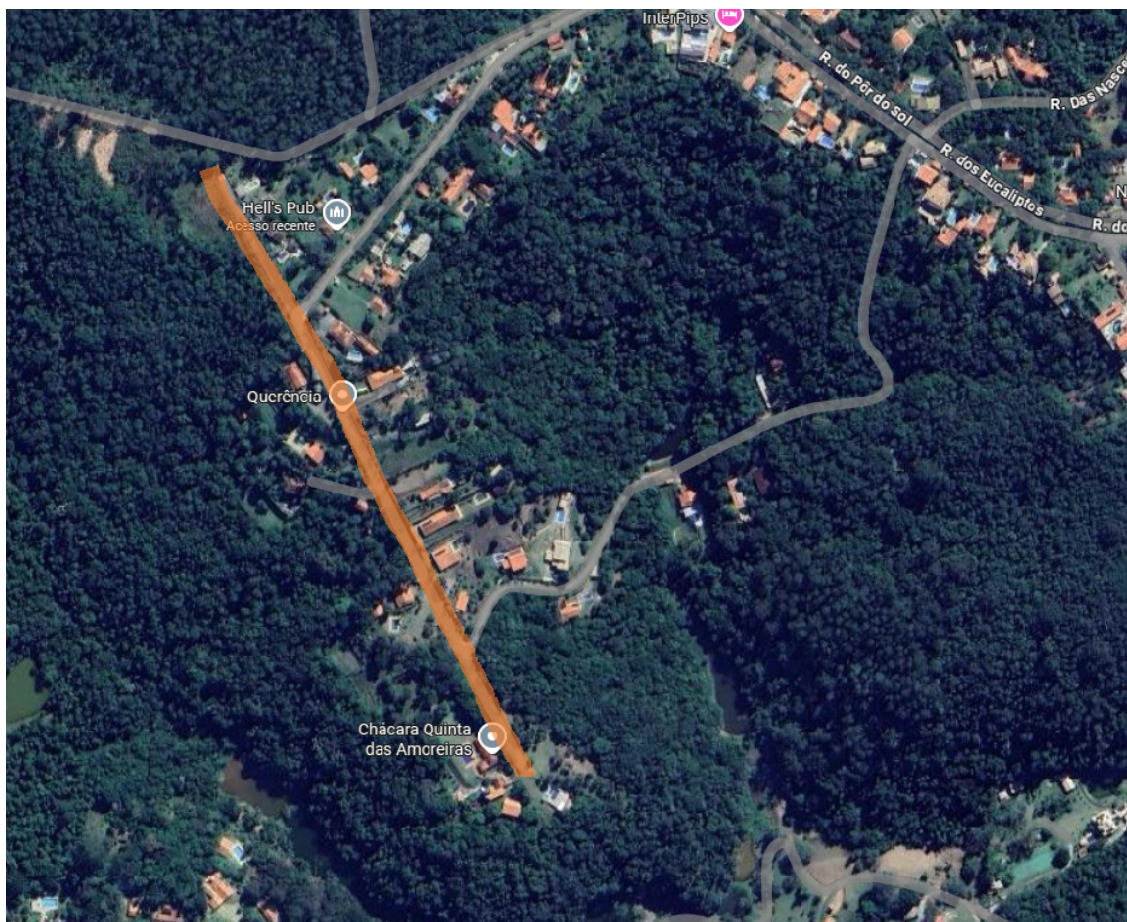
Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

## TRECHO COMPREENDIDO NA LEI Nº 5.926, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

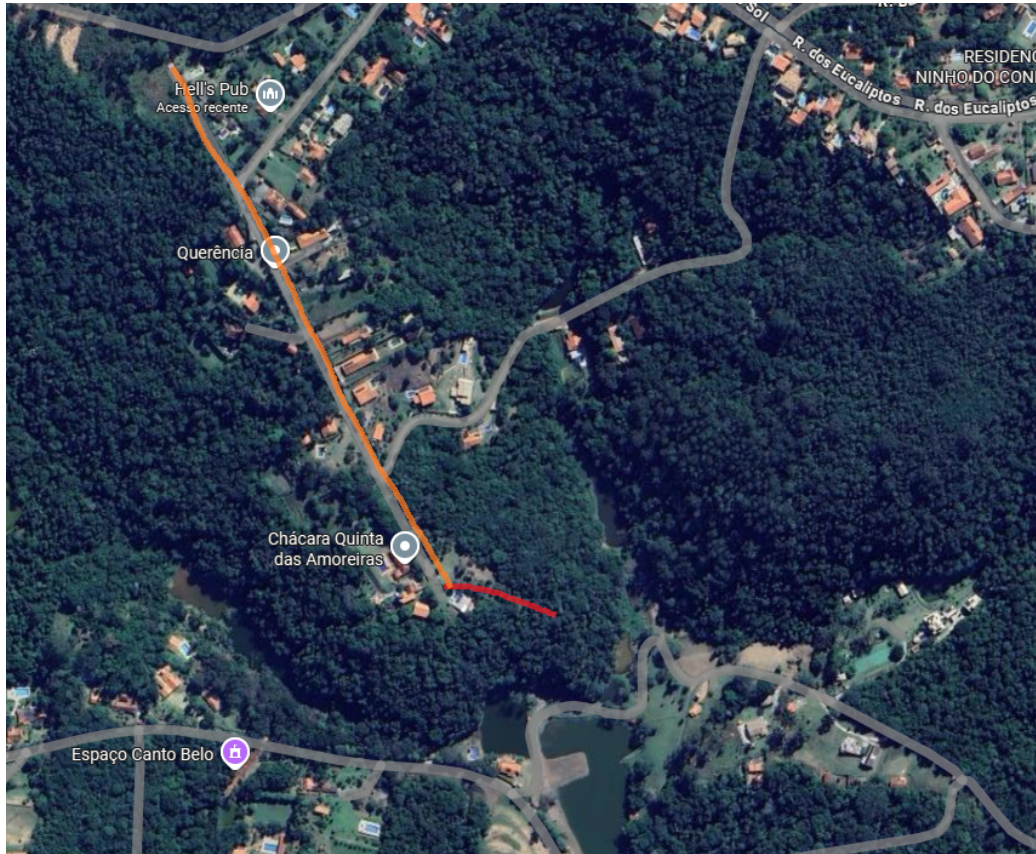


Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125  
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

*São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza*

**TRECHO DESTACADO EM VERMELHO REFERE-SE A PRESENTE SOLICITAÇÃO**



[https://www.google.com/maps/@-23.4484625,-47.1635421,1186m/data=!3m1!1e3?entry=ttu&g\\_ep=EgoyMDI2MDMxOC4xIKXMDSOASAFAQAw%3D%3D](https://www.google.com/maps/@-23.4484625,-47.1635421,1186m/data=!3m1!1e3?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI2MDMxOC4xIKXMDSOASAFAQAw%3D%3D)